MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 36, DE 1° DE MARÇO DE 2018.

Altera a lotação do servidor JOSÉ DE CARVALHO FILHO do Setor Extrajudicial para o 3º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e com fundamento no art. 6º, III, da Portaria PRSE Nº 30, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no PGEA nº 1.35.000.000239/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, mediante remanejamento e a pedido da Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza, a lotação do servidor JOSÉ DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 09793-4, do Setor Extrajudicial para o 3º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Sergipe, a partir do dia 1º de março de 2018.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 39.